



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
*Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões*

PORTARIA 01/2020

**LUÍS FERNANDO VOTO KIRCHE**, juiz da Quinta Vara Especializada das Famílias e Sucessões de Cuiabá no uso das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a declaração da organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo COVID 19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas nas Portarias Conjuntas nº 247/2020 e 249/2020, ambas da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que, enquanto vigorar a situação de anormalidade tratada nos atos administrativos mencionados, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, no Gabinete da Primeira Vara das Famílias e Sucessões da Capital, serão realizados durante o horário de expediente, por e-mail funcional.

I – Em se tratando de Secretaria Judicial, pelo e-mail:  
[cba.5familia@tjmt.jus.br](mailto:cba.5familia@tjmt.jus.br).

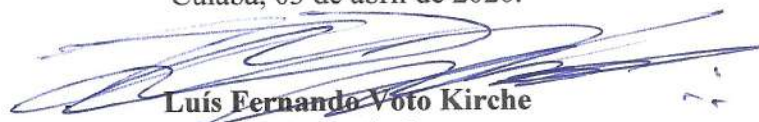
II – Em se tratando de Gabinete, pelo e-mail:  
[Luis.kirche@tjmt.onmicrosoft.com](mailto:Luis.kirche@tjmt.onmicrosoft.com)

Art. 2º - As dúvidas decorrentes de interpretação ou omissões desta portaria serão sanadas pela Secretaria, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail acima.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria à OAB/MT, seccional Cuiabá, subseção em Várzea Grande, a Promotoria de Justiça de Cuiabá e Defensoria Pública.

Publique-se, remeta-se cópia desta portaria à Corregedoria Geral da Justiça e a ouvidoria para conhecimento.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

  
**Luís Fernando Voto Kirche**  
Juiz de Direito